

PORTARIA Nº. 883 de 07 de novembro de 2022

Autorizar o afastamento do servidor, Carlos da Silva Chagas, matrícula nº 5960268, no período de 06 a 11/11/2022, com destino a Belém-PA. Objetivo: Realizar transporte de funcionários para participarem de atividades administrativas de fechamento do ano vigente na sede do IDEFLOR-Bio. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 882 de 07 de novembro de 2022

Art. 1º - Autorizar a servidora Patricia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 04890963609, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Região Administrativa Calha Norte 1, no período de 01/11 a 31/12/2022.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 873669

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 878 de 04 de novembro de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Santa Cruz do Arari-PA, de 16 a 18/11/2022:

Servidor	Objetivo
Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Coordenar a Consulta Pública para apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais, Socioeconômicos e Fundiário do Projeto "Marajó Central". Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Meio Ambiente - MMA/ Programa ARPA e a Consultoria Con&Sea Ltda, responsável pela organização do evento, no município.
Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula nº 57175480, ocupante do cargo de Gerente.	
Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa, matrícula nº 55208685, ocupante do cargo de Gerente.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1390742 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 873671

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 884 de 07 de novembro de 2022

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias a servidora Alessandra Oliveira de Oliveira, matrícula nº 5946903, para o intervalo de 02/12/2022 a 16/12/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 873677

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 881 de 07 de novembro de 2022

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Amanda Pinho dos Santos Barbalho, matrícula nº 5960267, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, publicado no DOE nº 34.961 de 06/05/2022. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias).

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 873680

pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, a fim de atender os Núcleos Integrados de Operações - NIOPS e nas Centrais de Atendimento e Despacho - CADS no interior do Estado do Pará, a fim de expandir o serviço de Call Center para o Núcleo Integrado de Operações de Altamira-PA (CPR IV) e para a Central de Atendimento e Despacho de Abaetetuba-PA (CPR IX).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 621/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 07/11/2022

Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023

Valor Global: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscientos e quarenta mil reais) Programação Orçamentária: 06.181.1425.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP); Fonte 0101 e 0301; Natureza 339037

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA

CNPJ: 07.567.687/0001-90

Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto,

CEP 66053190, Belém/PA

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 874230

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 048/2022 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/1022915, referente ao EDITAL PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/FISP, que gerou o CONTRATO de número 38/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE VEÍCULO DO TIPO VAN, com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAJ PM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, como titular; 1º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO AL-CANTARA POMPEU e 1º SGT PM RG 15538 LAUDELINO CORREA JUNIOR, como suplentes, para atuarem como FISCAIS do contrato supramencionado, junto a Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 08 de novembro de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 873678

PORTARIA Nº 047/2022 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/476771, referente ao EDITAL PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022/FISP, que gerou o CONTRATO de número 36/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa BRUNO DOS SANTOS LIMA, para AQUISIÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) UNIDADES DE APARELHOS DE TELEVISORES DE 60 POLEGADAS 4K, com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAJ PM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, como titular; 1º SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO AL-CANTARA POMPEU e 1º SGT PM RG 15538 LAUDELINO CORREA JUNIOR, como suplentes, para atuarem como FISCAIS do contrato supramencionado.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

NO DOE Nº 35.179 DO DIA 07/11/2022 - Protocolo nº 873548.

Onde se lê: Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 613/2022-CONJUR

Leia-se: Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 638/2022-CONJUR

Protocolo: 874229

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022-SEGUP/PA

Processo: 2022/1309639

Exercício: 2022

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SEGUP/PA Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos